



24 NOV. 2022

LIDO EM PLENÁRIA

INDICAÇÃO Nº 85 DE 2022.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 406	HORA: 09:50
DATA: 19 JAN. 2022	
 Carimbo / Assinatura	

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi/TO, Josi Nunes, que envie a essa Casa Legislativa um Projeto de Lei doando a área da antiga Secretaria de Finanças localizada na Rua 05 esquina com a Guanabara para construção da Instituição de Acolhimento Criança Cidadã.

Senhor Presidente,

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, que envie a essa Casa Legislativa um Projeto de Lei doando a área da antiga Secretaria de Finanças localizada na Rua 05 esquina com a Guanabara para construção da Instituição de Acolhimento Criança Cidadã.

JUSTIFICATIVA

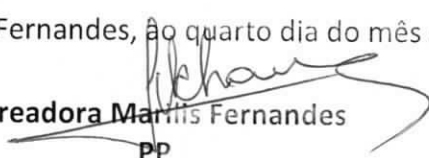
A presente indicação visa atender solicitação da comunidade Gurupiense referente doação de área localizada na Rua 05, esquina com a Avenida Guanabara nesta cidade. Tal pedido se faz necessário com intuito de acolher crianças e adolescentes que foram aplicadas medidas protetivas diversas.

Entretanto, A área será destinada a Instituição de Acolhimento Criança Cidadã. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, ou seja, ter qualquer de seus direitos ameaçados e/ou violados. A Instituição está voltado para as crianças e adolescentes que estão aguardando decisão judicial, seja para retornar ao convívio familiar, ou para ser encaminhadas para adoção quando nos casos de perda do Poder Familiar.

Portanto, a Instituição de Acolhimento Criança Cidadã é uma instituição que visa proporcionar a melhoria da condição de vida das crianças e adolescentes que chegam de famílias que ameaçaram e/ou violaram os direitos dos mesmos, e apresentam-se desestruturadas por inúmeros motivos. Através dessa doação, da área em epígrafe, propõe-se um acolhimento mais digno e de acordo com a necessidade de cada caso que se apresenta, seja no campo da Saúde, Educação, Assistência Social e Psíquica.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, ao quarto dia do mês de janeiro de 2022.


Vereadora Marilis Fernandes
PP